



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

INDICAÇÃO

AUTOR:

MARCONDES MARTIGNAGO – PSDB

Senhor Presidente;

Senhoras e Senhores Vereadores:

Embasado nos dispositivos do Regimento Interno vigente em nossa Câmara Municipal, requeiro a Mesa, após conhecimento do soberano plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com cópia ao Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e a Secretária Municipal de Saúde, **indicando a oportunidade do Município tomar medidas necessárias e sérias, visando a apreensão de Animais Soltos em vias públicas, sobretudo na periferia da cidade e, especialmente cães.**

JUSTIFICATIVA:

A presença de animais soltos em vias públicas, representam um risco à segurança da população, podendo causar acidentes de trânsito, ataques a pessoas, principalmente crianças e idosos, e outros problemas.

Certo da proverbial atenção da administração municipal com esta causa, antecipo meus agradecimentos em nome daqueles que represento neste parlamento municipal

Sala das Sessões 27 de Agosto de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**



Documento assinado digitalmente

MARCONDES MARTIGNAGO

Data: 28/08/2025 09:27:35-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

AUTOR - MARCONDES MARTIGNAGO – PSDB